

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1792-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/07270

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Poconé, Inscrito No CNPJ Nº 03.162.872/0001-44.

OBJETO: "CARNAVAL PANTANEIRO DE POCONÉ-MT"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 25.0001.96 - Valor: R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais). EMPENHO 23101.0001.23.001738-2 - Data do Empenho: 06/12/2023.

VALOR: O valor total do presente Termo de Convênio é R\$ 651.915,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e quinze reais), sendo que R\$: 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) com recursos próprios desta Secretaria e a Conveniente arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$ 61.915,00 (sessenta e um mil, novecentos e quinze reais).

FISCAL: Lauro Victor Marques Gonçalves- Matrícula nº 123875

VIGÊNCIA: 14/12/2023 a 10/08/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves-Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Atil Marques Do Amaral- Prefeito do Município de Poconé- MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 00cde2b0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)